Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 30 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0828

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 0294/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038991/2013
ADESÃO ATA REGISTRO PREÇO PREGÃO ELETRÔNICA FNDE/MEC Nº 010/2013
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARCOPOLO S/A – Contratada.
CNPJ: 88.611.835/0008-03
Objeto: Aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.
Vigência: 12 meses
Valor: R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.52 – Veículos de Tração Mecânica.
12.361.0021.1012.0000 – Aquisição de Ônibus p/ Transporte Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de abril de 2013.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
João Mateus Ritzel – Representante
CPF: 442.752.770-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:86FB7464

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N. 02 AO CONTRATO N. 07/2011

Republicado para correção
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Auto Posto Anastácio Ltda CNPJ n.24.649.634/0001-38
DO OBJETO: Ampliar o prazo de execução do contrato por mais 09 (nove) meses, com vencimento em 31.12.2012.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, I, "a" e c/c §8º da Lei Federal n. 8.666/93.
VIGENCIA: da assinatura até 31.12.2012
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Nelson da Silva, Vilson Zanqueta e Ernandes Peixoto de Miranda.
Anastácio – MS, 29 de março de 2012

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:CD2F8DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N. 03 AO CONTRATO N. 07/2011

Republicado para correção
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Auto Posto Anastácio Ltda CNPJ n.24.649.634/0001-38
DO OBJETO: Ampliar o prazo de execução do contrato por mais 04 (oito) meses, com vencimento em 30.04.2013.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, I, "a" e c/c §8º da Lei Federal n. 8.666/93.
VIGENCIA: da assinatura até 30.04.2013
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Nelson da Silva, Vilson Zanqueta e Ernandes Peixoto de Miranda.
Anastácio – MS, 19 de dezembro de 2012

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:45E5B562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 025/2012

Republicado para correção
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Bodoquena Engenharia Comercio Ltda, CNPJ 16.043.945/0001-20
DO OBJETO: Ampliar o prazo de execução do contrato por mais 04 (quatro) meses, com vencimento em 30.04.2013.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, I, "a" e c/c §8º da Lei Federal n. 8.666/93.
VIGENCIA: da assinatura até 30.04.2013
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Luiz José Battaglim Brum, Vilson Zanqueta e Ernandes Peixoto de Miranda.
Anastácio – MS, 19 de dezembro de 2012

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:19040457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 047/2013 - Pregão Presencial n° 024/2013
PRESENCIAL do tipo MENOR VALOR GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de serviços especializados para realização de concurso público de provas, incluindo a elaboração de editais; recebimento e processamento de inscrições; elaboração, aplicação e correção de provas objetivas; análise de títulos e processamento de resultado final classificatório.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 14 de maio de 2013 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Não serão fornecidas informações por e-mail e telefone, devendo o edital ser retirado junto ao Grupo Executivo de Licitação.
Anastácio/MS, 23 de abril de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:78D622F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1.431, DE 25 DE ABRIL DE 2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR PERMISSÃO DE USO, DE PRÉDIO PÚBLICO, PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir o uso, de forma gratuita, do espaço físico do prédio público, localizado na Rua São Paulo, n.º 5.241, Bairro São Jerônimo, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, objeto da Matrícula nº 14.390, dos Serviços de Registros Públicos desta comarca de Aparecida do Taboado/MS para ser utilizado pela Associação dos Moradores dos Bairros São Gerônimo, Glória e Rodrigues - AMBASGEGLOR, para a instalação de sua sede administrativa.

Art. 2º A permissão será pelo prazo de cinco anos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de conformidade com o interesse das partes.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado ao pagamento das despesas com água e energia elétrica do imóvel, no período em que perdurar a permissão de uso prevista nesta lei.

Art. 3º O termo de uso estabelecerá as demais condições necessárias para a permissão.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:2ADD9343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 032, DE 15 DE ABRIL DE 2013

"CONCEDE BENEFÍCIOS FISCAIS A EMPRESA GMR HOTEL LTDA - ME".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Aparecida do Taboado – PRODETUR, nº 001, de 04 de abril de 2013;
Considerando que a empresa GMR HOTEL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.387.520/0001-12, recebeu parecer favorável do Conselho Municipal de Turismo de Aparecida do Taboado – PRODETUR, acerca da concessão dos benefícios fiscais que trata a Lei Municipal n.º 699, de 30 de maio de 1997 e que a mesma se enquadra nos objetivos expressos no mesmo Diploma Legal;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido os benefícios fiscais previstos no artigo 2o, da Lei Municipal n.º 699, de 30 de maio de 1997, para a empresa GMR HOTEL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.387.520/0001-12, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de entrada em vigor deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:FB135B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1.432, DE 25 DE ABRIL DE 2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PREMIAR OS MELHORES DO CAMPEONATO DE CHURRASCO REALIZADO ANUALMENTE, CONCOMITANTE À FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE APARECIDA DO TABOADO/MS".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas as seguintes premiações para os melhores do Campeonato de Churrasco realizado anualmente, concomitante à Festa do Peão de Boiadeiro de Aparecida do Taboado/MS:
I – Fica estabelecido um valor gasto com premiações no valor de 3.300,00 (três mil e trezentos reais), da seguinte forma:
1o colocado – prêmio de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
2o colocado – prêmio de R$ 1.000,00 (um mil reais);
3o colocado – prêmio de R$ 500,00 (quinhentos reais).
II – Fica estabelecido um valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para aquisição de troféus e medalhas para os componentes das equipes campeãs.

Parágrafo único. Os prêmios ora instituídos serão concedidos anualmente, até 10 (dez) dias após a apuração do resultado.

Art. 2º As equipes para participarem da disputa deverão fazer a inscrição junto à Diretoria de Turismo da Prefeitura, localizada na

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, até data preestabelecida por esta.

Art. 3º As equipes serão julgadas por uma comissão representativa da sociedade local, nomeada por ato do Prefeito Municipal e composta de cinco membros, da seguinte forma:
I – 1 representante da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS;
II – 1 representante da Diretoria de Turismo da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS;
III – 3 representantes da sociedade.

Parágrafo único. Os critérios de avaliação, as regras do Campeonato e a nomeação dos componentes da Comissão Avaliadora serão instituídos por ato próprio do Prefeito Municipal.

Art. 4º Os valores de premiação constantes da presente Lei poderão ser anualmente atualizados pelo Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas – IGPM/FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo e que seja adotado pela Prefeitura Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação consignada no Orçamento Programa do exercício financeiro correspondente.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês abril do ano de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:5630BAD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 45, DE 25 DE ABRIL DE 2013

"ALTERA DISPOSITIVO, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 22, DE, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009."

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O § 3º, do artigo 20, da Lei Complementar Municipal nº. 22, de 17 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"§ 3°** Somente poderá ocupar o cargo descrito no caput deste artigo, pessoa que possua graduação de nível superior em qualquer uma das seguintes áreas, com registro no respectivo órgão de classe, bem como qualificação compatível com a natureza e complexidade das funções de controle das contas municipais:*
ciências contábeis;
direito;
administração;
economia".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:8E536C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 265

RESOLUÇÃO Nº 265/2013

"Aprovação do Plano de Ação FEAS 2013 no valor de 102.744,96 (cento de dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) com partilha para cem por cento de custeio e aprovação da prestação de contas FEAS 2012, com reprogramação do saldo do piso básico variável no valor de 4.505,61 e do piso a complexidade no valor de 9.827,86"

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 842, de 1º de março de 2001,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o plano de ação FEAS 2013 com partilha para cem por cento de custeio;

Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas do FEAS 2012, com saldo reprogramado do Piso Básico Variável no valor de 4.505,61 e Piso Alta Complexidade I no valor de 9.827,86;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado-MS, 31 de Janeiro 2013.

ANALICE GONÇALVES DOMINGOS
Presidente do Cmas

Publicado por:
Tania Regina Palma Yoshida
Código Identificador:45899FE4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDDPI Nº 002/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei nº 595/2003 de 18 de junho de 2003.
Decreto nº 054/2009 de 27 de Abril de 2009.
Decreto nº 042/2011 de 08 de junho de 2011.
Decreto nº 083/2012 de 03 de agosto de 2012.
Decreto nº 045/2013 de 01 de março de 2013.

Resolução CMDDPI Nº 002/2013, de 23 de abril de 2013.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária do conselho realizada em 23 de março de 2013, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º- Que os novos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que ora entram em exercício nesta, cumprirão mandatos no período de 27/04/2013 a 26/04/2015;

Art.2º - Fica o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa com as seguintes representações:

Representantes Governamentais;
Secretaria Municipal de Assistência Social – Maria Regina dos Santos- Titular e Suely Freitas de Camargo - Suplente
Secretaria Municipal de Educação – Bento Picinin - Titular e Araci Gomes Nunes – Suplente.
Secretaria Municipal de Saúde – Cláudia Mustafá Oliveira Menegati – Titular e Aline Munique Sadad Melo – Suplente.
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – Sabrina Amorim Araújo - Titular e Deraldo Meira Santana – Suplente.
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente – Fagner Leal Nantes - Titular e Amim Peres Ibrahim – Suplente.

Representantes Não Governamentais;
Associação dos Amigos do Lar Santo Antônio – Odair José de Melo – Titular e Milton Toshio Tutake – Suplente.
Rotary Clube de Batayporã – Cecilia Carducci Rodrigues – Titular e José de Souza Rodrigues – Suplente.
Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nidio Boffo – Maria de Fátima da Silva Alves – Titular e Deroci Ruiz – Suplente.
Associação de Moradores da Vila Benedito Schaefer – Marcio Henrique Fernandes – Titular e Gercílio Batista ds Santos – Suplente.
Casa do Migrante São João Calábria – Verginia Camila Sanches de Souza - Titular e João Carlos de Souza – Suplente.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 23 de abril de 2013.

MARIA REGINA DOS SANTOS
Presidente do Conselho do Idoso
Decreto Nº 057/2013, de 19/03/2013.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:0AF8298D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDDPI Nº 003/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei nº 595/2003 de 18 de junho de 2003.
Decreto nº 054/2009 de 27 de Abril de 2009.
Decreto nº 042/2011 de 08 de junho de 2011.
Decreto nº 083/2012 de 03 de agosto de 2012.
Decreto nº 045/2013 de 01 de março de 2013.

Resolução CMDDPI Nº 003/2013, de 23 de abril de 2013.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária do conselho realizada em 23 de março de 2013, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:
Art.1º - Ficam eleitos para o período de 27/04/2013 a 26/04/2014 a nova diretoria do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que fica assim composta:
Presidente: Odair José de Melo
Vice Presidente: Fagner Leal Nantes

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 23 de abril de 2013.

MARIA REGINA DOS SANTOS
Presidente do Conselho do Idoso
Decreto Nº 057/2013, de 19/03/2013.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:916D85D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PARALISAÇÃO

Partes: Tomada de Preço nº. 004/2012.
Objeto: Contratação de empresa para execução de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Jardim Marambaia – 2ª etapa, no Município de Bonito/MS, conforme convênio nº. 0333.050-49/2010 - Ministério das Cidades/Caixa.
Contratada: Pactual Construções Ltda.
Contrato: 148/2012.

Em conformidade com os termos doa **Tomada de Preços 04/2012**, fica a empresa **Pactual Construções Ltda,** ciente da paralisação **da obra acima mencionada,** em decorrência das intensas precipitações pluviométricas ocorridas na região nos meses de dezembro a março, prejudicando, deste modo, o desenvolvimento dos serviços.
A comunicação de reinício será expedida pelo Município, via convocação formal, no momento em que as condições climáticas permitam a retomada dos trabalhos.
Data: Bonito/MS, 02 de abril de 2013.
Assinam: JOSÉ ARTHUR GARCIA DA SILVA - *Secretário Municipal de Obras - CREA/MS nº. 8865/D.*
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - *Contratada.*
LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO - *Prefeito Municipal – Contratante.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3ACA757C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 478/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados no período de 01.05.2013 a 30.05.2013.

Adauto Geronimo da Silva	**Maria de Fátima dos Santos Ribeiro**
Álvaro Alves Pereira	**Maria Dolores Batista de Souza**
Ana Alice de Oliveira da Silva	**Maria Madalena Santana Roboton**
Celson Leite Pereira	**Miguel Magalhães**
Cícero Gomes	**Neide de Oliveira Sebastião**
Cirlei Falcão da Silva	**Nilza dos Santos Cintra**
Claudete Calvis Peres	**Poliana Weber**
Dayane dos Santos	**Ramona Valejo**
Dina Mara Flores de Figueiredo	**Roberto Trindade de Oliveira**
Durcelina Sodré da Hora	**Robson Brum Obando**
Edemir Stroppa dos Santos	**Roni Davalos Baes**
Eduardo Domingos Tumelero	**Rosa de Paula Rocha**
Eduvirges da Aparecida Silva Garay	**Rozangela Castilho Cardena**
Elinor Nolasco Falcão	**Severiana Fleitas**
Elza Soares da Silva	**Sirlei Jara Sanches**
Fabiano Cosme do Nascimento Silva	**Sirlei Salete Leite Busanelo**
Helio Rafael Jara Sanches	**Sonia Maris Godoy**
Ivone Oenning Trelha	**Sonia Regina de Aguiar Gallhardi**
Joana de Souza Farias	**Soraia Portilho**
Jorge Belgara Chaparro	**Valdomiro Luciano**
Liana Ghizzi Figueiredo	**Veimar Adão Cavalheiro Duarte**
Luiz Eugênio de Miranda Sá	**Wagner Rosa da Silva**

Maria de Fátima Mendes Lins	Zulmira Sanches Flores

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 26 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F2E820FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº46 BONITO MS 12 ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.271 de 05 de Dezembro de 2012 e disposições da Lei n° 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.271 de 05 de Dezembro de 2012 suplementam por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.129.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.005 – Operacionalização do processo de Arrecadação de Receitas e de Fiscalização
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas fonte 1000 Ficha 164 Valor R$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETARIA DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.008 – Construção, reforma e ampliação de praça, próprios Municipais e Desapropriação de terrenos
123000 Convenio com a união – Outros
44.90.51.00 – Obras e instalações ficha 123000 Fonte 229 Valor R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO R$ 970.000,00 (Novecentos e setenta mil reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município
100000 - Recursos ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas, fonte 10000 ficha 158 valor R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.005 – Operacionalização do Processo de arrecadação de receita Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município
100000 - Recursos ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo – fonte 10000 – ficha 161 valor R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais 0

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de sua ações
115049 – Transferência do salário Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo – fonte 115049 – Ficha 177 – Valor R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de sua ações
115051 – Transf. Prog. Nasc. Alim. Escolar – PNDE
33.90.30.00 – Material de Consumo fonte 115051 Ficha 179 – Valor R$ 30.000,00
(Trinta Mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de sua ações
101000 Rec. E Transf. De Imp Educação
33.90.30.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física Fonte 101000 Ficha 180 Valor R$ 50.000,00
(Cinqüenta mil Reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de sua ações
115049 – Transf do Salário Educação
30.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica – fonte 115049 ficha 183 Valor R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de sua ações
124000 – Convênio do Estado com a educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica fonte 124000 Ficha 184 R$ 30.000,00
(Trinta mil reais)

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MIO AMBIENTE
08.01 – GABINTE DO SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE
18.541.402 – PRESERVAÇAO DO MEIO AMBIENTAL LOCAL
2.026 – preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 Material de Consumo fonte 10000 ficha 215 Valor R$ 30.000,00 (Trinta Mil reais 0

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MIO AMBIENTE
08.01 – GABINTE DO SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE
18.541.402 – PRESERVAÇAO DO MEIO AMBIENTAL LOCAL
2.026 – preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoas Física fonte 100000 ficha 217 Valor R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MIO AMBIENTE
08.01 – GABINTE DO SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE
18.542.402 – PRESERVAÇAO DO MEIO AMBIENTAL LOCAL
2.027 – Gestão do Aterro Sanitário, da Usina de Processamento e do Viveiro Municipal

100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo fonte 10000 Ficha 220 valor R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPÁL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo fonte 10000 Ficha 235 R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPÁL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
180501- Recursos do Fundersul
33.90.30.00 – Material de Consumo fonte 180501 ficha 234 Valor R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPÁL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
170073 – Fundo Especial do Petróleo
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídica fonte 170073 Ficha 237 R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPÁL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
180501 – Recursos do Fundersul
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica fonte 180501 Ficha 238 Valor R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais 0

09.00 – SECRETARIA MUNICIPÁL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.452.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.030 – Encargos da Gesta do Transito
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 244 Valor R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPÁL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.030 – Encargo da Gestão do Transito
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica fonte 10000 Ficha 247 Valor R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPÁL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.030 – Encargos da Gestão do Transito
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas fonte 116000 Ficha 246 Valor R$ 40.000,00 (Sessenta Mil Reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPÁL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.030 – Encargos da Gestão do Transito
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 116000 – Ficha 248 Valor R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil Reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPÁL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.030 – Encargos da Gesta do Transito
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
44.90.50.00 – Equipamento de Material Permanente fonte 100000 Ficha 250 Valor R$ 10.000,00 (Deis mil Reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPÁL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
25.751.501. PROMOVENDO BONITO SUA NATUREZA
2.031 – Manutenção, Operacionalização e Expansão da Iluminação Publica do Município
117000 Contr. p/ Custeio Ilum Publica
33.90.30.00 – Material de Consumo fonte 117000 Ficha 251 R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
TOTAL DA REDUÇAO R$ 970.000,00 (Novecentos e Setenta Mil Reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6FF34921

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047 DE, 12 DE ABRIL DE 2013.

ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 29, DE, 08 DE MARÇO DE 2013, SOBRE A CONVOCAÇÃO EXCEPCIONAL DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BONITO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica, considerando, o disposto nos arts. 22 e 23, do Regimento da 5ª Conferência das Cidades, aprovado pela Resolução Normativa nº. 04, de 14 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional das Cidades:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada excepcionalmente a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito - MS, a ser realizada no dia 09 de maio de 2013, na sede do Salão da Loja Maçônica Gonçalves Ledo nº 16, sito a Rua Senador Filinto Muller, s/n, a partir das 08:00 horas, sob a coordenação do Coordenador de Projetos e Planejamento Urbanístico.

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito – MS desenvolverá seus trabalhos a partir do lema nacional **"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já !** e terá como tema **"Fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional, implementação dos planos diretores"**.

Art. 3º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito - MS será presidida pelo Secretário Municipal de Obras e na sua ausência ou impedimento, por indicação de um membro da Comissão Preparatória.

Art. 4º. O Prefeito Municipal expedirá mediante decreto, o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito - MS, ouvidas as entidades representativas da sociedade.

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito - MS, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Art. 5ª. A Comissão Preparatória e Executiva será instalada por ato próprio do Poder Executivo Municipal, após a indicação de seus representantes pelos respectivos segmentos após a publicação deste decreto.

Art. 6º. A 5ª Conferência da Cidade de Bonito - MS terá as seguintes finalidades:

I – avançar na construção de sugestões para a Reforma Urbana;
II – indicar prioridades de atuação para a construção e discussão do fortalecimento e desenvolvimento urbano e regional ;
III – realizar balanço dos resultados das deliberações da 4ª Conferências Estadual e da atuação do Conselho das Cidades.

Art. 7º. As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito – MS correrão à conta de recursos próprios, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CE291BA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 068/2013
Processo Licitatório nº 068/2013
Convite nº 017/2013
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Licitatório nº. 068/2013, modalidade Convite nº. 017/2013 estão fundamentados no disposto da Lei 8.666/93, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Convite, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de 200 (duzentos) fardos de fraldas geriátricas, tamanho G, em Atendimento a Secretaria Municpal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, em favor da empresa: **Drogaria Oliveira e Cestari Ltda,** com valor total de R$ 34.180,00.
Camapuã – MS, em 29 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:27A343F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
COC ANUAL 2012

CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE COMPÕEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
MUNICÍPIO: CAMAPUA/MS - PODER EXECUTIVO		
CNPJ: 03.501.517/0001-52		
Exercício: 2012		
Período de referência: 2012 (Data-Base: 31/12/2012)		
CVA: 201304291448370040155 3		
LRF, art. 32, § 4º		R$ 1,00
I) VALOR DOS PRECATÓRIOS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO E NÃO		
1	PAGOS (art. 2º, Resolução 43/SF)	0,00
2	II) VALOR DA DÍVIDA MOBILIÁRIA:	0,00
3	III) OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS	618.396,78
4	a) nº da operação no CADIP:	40/00793-6
5	b) credor:	
6	c) fonte de recursos - Interna/Externa	Interna
7	d) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	-
8	d1) Moeda na data do contrato original	real
9	d2) Valor original contratado	413.450,00
10	e) saldo devedor na data base:	112.759,28
11	f) taxa de juros efetiva anual (%):	4,00
12	g) indexador:	
13	h) data da contratação:	
14	i) período de carência:	-
15	i1) Data do início:	18/06/2008
16	i2) Data final:	31/06/2014
17	j) vencimento final:	15/06/2014
18	k) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	mensal
19	l) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	sac
20	m) finalidade do crédito:	Aquisição de Onibus Escolar
21	n) garantias:	Tesouro Municipal
22	a) nº da operação no CADIP:	359-0/2011/0000084192-7/301
23	b) credor:	
24	c) fonte de recursos - Interna/Externa	Interna
25	d) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	-
26	d1) Moeda na data do contrato original	
27	d2) Valor original contratado	638.700,00
28	e) saldo devedor na data base:	505.637,50
29	f) taxa de juros efetiva anual (%):	4,00
30	g) indexador:	tjlp
31	h) data da contratação:	29/07/2011
32	i) período de carência:	-
33	i1) Data do início:	29/01/2012
34	i2) Data final:	15/02/2016
35	j) vencimento final:	15/02/2016
36	k) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	mensal
37	l) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	sac
38	m) finalidade do crédito:	Aquisica de caminhoes e cacambas
CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE COMPÕEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
MUNICÍPIO: CAMAPUA/MS - PODER EXECUTIVO		
CNPJ: 03.501.517/0001-52		
Exercício: 2012		
Período de referência: 2012 (Data-Base: 31/12/2012)		
CVA: 201304291448370040155 3		
LRF, art. 32, § 4º		R$ 1,00
39	n) garantias:	tesouro municipal
40	TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA = (I + II + III)	618.396,78
Fonte:		
Nota:		

CAMAPUA, 29/04/2013

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
CPF.: 36415790153

CARLOS NINO BRONDOLI MACHADO
Secretario Administraçao, Finanças
CPF.: 94487553172

BARBARA LOPES BELCHIOR
Contadora
CRC.: 011029P4/MS

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:B2C5C40A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº198/2013
Partes: Prefeitura Municipal de camapu~/Pedro Vilalva Junior
Objeto: O contratado prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais até a nomeação e posse do candidato aprovado no concurso,, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02.08 - Secretaria. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;12 361 0009 2030- Manutenção do Ensino Fundamental; 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Do Prazo: 03/04/2013 até 01/07/2013
Da Remuneração: 1 O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$807,95(oitocentos e sete reais e noventa e cinco centavos), referente às seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$678,00(seiscentos e setenta e oito reais);
b) Gratificação natalina proporcional de R$56,50(cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos);
c) Férias proporcional de R$56,50(cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos);
e) 1/3 de férias proporcional de R$16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Pedro Vilalva Junior
Data: 03/04/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:61BB36E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo Ativo nº01 do contrato nº053/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ricardo Oliveira Xavier
Objeto: Altera-se a Cláusula Terceira, prorrogando-se a vigência do contrato nº035/2013 por igual período, ou seja, de 30/03/2013 até 30/05/3013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Ricardo Oliveira Xavier
Data:28/03/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:569EF033

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº199/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Roseli Clemente da Silva
Objeto: A contratada executará o projeto "Cantinho da beleza", que consiste no atendimento aos idosos inscritos no CAD único da Assistência Social, procedendo cortes de cabelo, escovas, tinturas, manicure e pedicure, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020703 Fundo Municipal de Assistência Social, 08.122.0003.2017.0000 manutenção das atividades do FMAS, 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Do Prazo: 21/03/2013 até 21/12/2013
Do Valor: Contratada receberá o valor de total de R$6.446,70 (seis mil quatrocentos e quarenta e seis reis e setenta centavos), dividido em 09(nove) parcelas iguais de R$716,30(setecentos e dezesseis reais e trinta centavos), cujo pagamento será realizado por RPA.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Roseli Clemente da Silva

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BFD2B2CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº198/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã /Pedro Vilalva Júnior
Objeto: O contratado prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais até a nomeação e posse do candidato aprovado no concurso,, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02.08 - Secretaria. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;12 361 0009 2030- Manutenção do Ensino Fundamental; 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Do prazo: 03/04/2013 até 01/07/2013
Remuneração: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$807,95(oitocentos e sete reais e noventa e cinco centavos)**, referente às seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$678,00(seiscentos e setenta e oito reais);
b) Gratificação natalina proporcional de R$56,50(cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos);
c) Férias proporcional de R$56,50(cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos);
e) 1/3 de férias proporcional de R$16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos);
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Pedri Vilalva Júnior
Data: 03/04/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:07D9A172

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº200/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Clóvis Valdir Appel Filho
Objeto: O contratado prestará serviços atinente á Monitor do Projeto "Telecentro", que consiste em oferecer curso de informática básica para comunidade em geral, conforme projeto anexo a este processo, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020703 Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0022.2012.0000 Manutenção das atividades da Secretaria Mun. Assist. Social, 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Do Prazo: vigência por 09(nove) meses, a contar de 01/04/2013
Do Valor: O Contratado receberá o valor de total de R$4.446,70 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), dividido em 09(nove) parcelas iguais de R$716,30(setecentos e dezesseis reais e trinta centavos), cujo pagamento será realizado por RPA.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/ Clóvis Valdir Appel Filho
Data: 28/03/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2CF03720

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº202/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Roseli Fernandes Abreu Ramos
Objeto: A contratada prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição da servidora pública Doralina da Silva Ferreira que se encontra afastada em virtude de licença para tratamento de interesse pessoal, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02.07.00 - Secretaria. Municipal de Desenv. Social e Inclusão Produ;08 244 0022 2012 0000- manutenção da Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social; 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro
Do Prazo: 25/03/2013 até 24/03/2014
Da Remuneração: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$807,95(oitocentos e sete reais e noventa e cinco centavos), referente às seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$678,00(seiscentos e setenta e oito reais);
b) Gratificação natalina proporcional de R$56,50(cinqüenta e seis reis e cinqüenta centavos);
c) Férias proporcional de R$56,50(cinqüenta e seis reis e cinqüenta centavos);
e) 1/3 de férias proporcional de R$16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos);
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/ Roseli Fernandes Abreu Ramos
Data: 20/03/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:964B28E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº170/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Luciene Nogueira da Silva
Objeto: A contratada prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição da Sra. Benicia Silvano Luciano, que se encontra readaptada por motivos de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02.07.00 - Secretaria. Municipal de Desenv. Social e Inclusão produ;08.244.0022.2012.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria Assist. Social; 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Do Prazo: 10/04/2013 até 09/04/2014
Da Remuneração: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$807,95(oitocentos e sete reais e noventa e cinco centavos), referente às seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$678,00(seiscentos e setenta e oito reais);

b) Gratificação natalina proporcional de R$56,50(cinqüenta e seis reis e cinqüenta centavos);
c) Férias proporcional de R$56,50(cinqüenta e seis reis e cinqüenta centavos);
e) 1/3 de férias proporcional de R$16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos);
Assinam: Marceli Pimentel Duailibi/Luciene Nogueira da Silva
Data: 09/04/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8502EB1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº201/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Solange Moreira Beirigo
Objeto: A contratada prestará serviços de Ortopedista e deverá atender na Sociedade de proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã, fazer atendimento de pacientes oriundos dos ESFs e Unidades de Saúde, bem como de espontâneos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 021001 – Fundo Municipal de Saúde;10 302 0053 0000 Mac-Componente Limite Financeiro; 3.1.90.36.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Do Prazo: 02/04/2013 até 01/04/2014
Da Remuneração: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$14.300,00(quatorze mil e trezentos reais), referente às seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$12.000,00(doze mil reais);
b) Gratificação natalina proporcional de R$1.000,00(um mil reais);
c) Férias proporcional de R$1.000,00(um mil reais);
e) 1/3 de férias proporcional de R$300,00 (trezentos reais);
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Solange Moreira beirigo
Data: 02/04/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7DE7BC46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO ATA Nº. 021/2013

Aos oito dias do mês de abril, do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na Sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos, reuniu-se a Comissão Julgadora de Registros Cadastrais, responsável pela verificação e julgamento dos pedidos de inscrições no CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES do Município de Deodápolis - MS, designada pelo Decreto nº. 024/2013, de trinta e um de janeiro de dois mil e treze, composta por Lea Teixeira dos Anjos (Presidente), Valentina Berloffa Barreto (Membro) e Regiane Faria Tognon (Membro)**.** Iniciados os trabalhos, constatou-se a existência de 01 (Um) envelope contendo documentos, que após analisados pela comissão**, concluiu-se** que o Senhor **Everaldo Bento,** Radialista**,** pessoa física, inscrito no CPF sob nº. **798.563.651-04,** residente e domiciliado na **Rua Projetada, nº 003 - Bairro Jardim Eldorado, DEODÁPOLIS – MS, CEP. 79.790-000** encontra-se habilitado a participar da Subcomissão Técnica para analise e julgamento das Propostas Técnicas para licitação e contratação pela Administração Municipal, de serviços de Publicidade prestados por intermédio de agências de Propaganda, conforme Atestado de Capacitação Profissional expedido pela Delegacia Regional do Trabalho/MS.Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão acima mencionada.

LÉATEIXEIRADOSANJOS
Presidente

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Membro

REGIANE FARIA TOGNON
Membro

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:5F8391B4

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO ATA Nº. 022/2013

Aos dez dias do mês de abril, do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos, na Sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos, reuniu-se a Comissão Julgadora de Registros Cadastrais, responsável pela verificação e julgamento dos pedidos de inscrições no CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES do Município de Deodápolis - MS, designada pelo Decreto nº. 024/2013, de trinta e um de janeiro de dois mil e treze, composta por Lea Teixeira dos Anjos (Presidente), Valentina Berloffa Barreto (Membro) e Regiane Faria Tognon (Membro)**.** Iniciados os trabalhos, constatou-se a existência de 01 (Um) envelope contendo documentos, que após analisados pela comissão**, concluiu-se** que o Senhor **Rogério Sanches do Amaral,** Repórter**,** pessoa física, inscrito no CPF sob nº. **639.709.531-20,** residente e domiciliado na **Avenida 9 de julho, nº 2135 - Centro, Fátima do Sul – MS, CEP. 79.700-000** encontra-se habilitado a participar da Subcomissão Técnica para analise e julgamento das Propostas Técnicas para licitação e contratação pela Administração Municipal, de serviços de Publicidade prestados por intermédio de agências de Propaganda, conforme Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 13864 série 00013/MS.Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão acima mencionada**.**

LÉATEIXEIRADOSANJOS
Presidente

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Membro

REGIANE FARIA TOGNON
Membro

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:BFF2BEA0

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO ATA Nº. 023/2013

Aos dez dias do mês de abril, do ano de dois mil e treze, às onze horas e quarenta minutos, na Sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos, reuniu-se a Comissão Julgadora de Registros Cadastrais, responsável pela verificação e julgamento dos pedidos de inscrições no CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES do Município de Deodápolis - MS, designada pelo Decreto nº. 024/2013, de trinta e um de janeiro de dois mil e treze, composta por Lea Teixeira dos Anjos (Presidente), Valentina Berloffa Barreto (Membro) e Regiane Faria Tognon (Membro)**.** Iniciados os trabalhos, constatou-se a existência de 01 (Um) envelope contendo documentos, que após analisados pela comissão**, concluiu-se** que o Senhor **Éliton Vieira dos Santos,** Radialista (Locutor-Apresentador-Animador)**,** pessoa física, inscrito no CPF sob nº 007.177.941-80**,** portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 39.866 – Série 00011/MS, residente e domiciliado na **Rua Fanoel do Ouro, nº 007 - Fundos - Centro, Deodápolis – MS, CEP. 79.780-000** encontra-se habilitado a participar da Subcomissão Técnica para analise e julgamento das Propostas Técnicas para licitação e contratação pela Administração Municipal, de serviços de Publicidade prestados por intermédio de agências de Propaganda, conforme Atestado de Capacitação Profissional expedido pela Delegacia Regional do Trabalho/MS.Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão acima mencionada**.**

LÉA TEIXEIRA DOS ANJOS
Presidente

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Membro

REGIANE FARIA TOGNON
Membro

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:7A5B1BC0

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO ATA Nº. 025/2013

Aos quinze dias do mês de abril, do ano de dois mil e treze, às onze horas e quarenta minutos, na Sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos, reuniu-se a Comissão Julgadora de Registros Cadastrais, responsável pela verificação e julgamento dos pedidos de inscrições no CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES do Município de Deodápolis - MS, designada pelo Decreto nº. 024/2013, de trinta e um de janeiro de dois mil e treze, composta por Lea Teixeira dos Anjos (Presidente), Valentina Berloffa Barreto (Membro) e Regiane Faria Tognon (Membro)**.** Iniciados os trabalhos, constatou-se a existência de 01 (Um) envelope contendo documentos, que após analisados pela comissão**, concluiu-se** que a Senhora **Juliana Mayumi Ishiy Gomes,** Tecnóloga em Multimídia**,** pessoa física, inscrita no CPF sob nº 025.088.881-50**,** portadora da Carteira de Identidade RG Nº 1159017 – SSP/MS, residente e domiciliado na **Travessa Urzes, 7, Campo Grande – MS,** encontra-se habilitada a participar da Subcomissão Técnica para analise e julgamento das Propostas Técnicas para licitação e contratação pela Administração Municipal, de serviços de Publicidade prestados por intermédio de agências de Propaganda, conforme Diploma de Curso Superior em anexo.
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão acima mencionada**.**

LÉA TEIXEIRA DOS ANJOS
Presidente

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Membro

REGIANE FARIA TOGNON
Membro

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D85EC28F

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO ATA Nº. 026/2013

Aos dezesseis dias do mês de abril, do ano de dois mil e treze, às nove horas, na Sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos, reuniu-se a Comissão Julgadora de Registros Cadastrais, responsável pela verificação e julgamento dos pedidos de inscrições no CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES do Município de Deodápolis - MS, designada pelo Decreto nº. 024/2013, de trinta e um de janeiro de dois mil e treze, composta por Lea Teixeira dos Anjos (Presidente), Valentina Berloffa Barreto (Membro) e Regiane Faria Tognon (Membro)**.** Iniciados os trabalhos, constatou-se a existência de 01 (Um) envelope contendo documentos, que após analisados pela comissão**, concluiu-se** que o Senhor **Hélio Carrilho Modesto Junior,** Tecnólogo em Multimídia**,** pessoa física, inscrita no CPF sob nº 956.033.431-91**,** portador da Carteira de Identidade RG Nº 000884086 – SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Dona Dorinha de Figueiredo, 511 – **Campo Grande – MS encontra-se** habilitado a participar da Subcomissão Técnica para analise e julgamento das Propostas Técnicas para licitação e contratação pela Administração Municipal, de serviços de Publicidade prestados por intermédio de agências de Propaganda, conforme Diploma de Curso Superior em anexo.
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão acima mencionada**.**

LÉA TEIXEIRA DOS ANJOS
Presidente

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Membro

REGIANE FARIA TOGNON
Membro

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:991627F4

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO ATA Nº. 027/2013

Aos dezesseis dias do mês de abril, do ano de dois mil e treze, às nove horas e cinquenta minutos, na Sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos, reuniu-se a Comissão Julgadora de Registros Cadastrais, responsável pela verificação e julgamento dos pedidos de inscrições no CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES do Município de Deodápolis - MS, designada pelo Decreto nº. 024/2013, de trinta e um de janeiro de dois mil e treze, composta por Lea Teixeira dos Anjos (Presidente), Valentina Berloffa Barreto (Membro) e Regiane Faria Tognon (Membro)**.** Iniciados os trabalhos, constatou-se a existência de 01 (Um) envelope contendo documentos, que após analisados pela comissão**, concluiu-se** que o Senhor **Luiz Henrique Brito Mongelos,** Tecnólogo em Multimídia**,** pessoa física, inscrita no CPF sob nº 018.023.911-26**,** portador da Carteira de Identidade RG Nº 1058064 – SEJUSP/MS, residente e domiciliado na Rua Presidente Rodrigues Alves, 719 – **Campo Grande – MS,** encontra-se habilitado a participar da Subcomissão Técnica para analise e julgamento das Propostas Técnicas para licitação e contratação pela Administração Municipal, de serviços de Publicidade prestados por intermédio de agências de Propaganda, conforme Certificado de Curso Superior em anexo.
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão acima mencionada**.**

LÉA TEIXEIRA DOS ANJOS
Presidente

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Membro

_____
REGIANE FARIA TOGNON

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:8B10C47F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar no dia **15 de maio de 2013** o sorteio para formação da Subcomissão técnica responsável por analisar e julgar as propostas técnicas para a contratação de agência de publicidade para atender a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integralmente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing.
Poderão participar do sorteio em epígrafe, os profissionais da área de publicidade e marketing regularmente inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS.
Deodápolis – MS, 20 de abril de 2013.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:5E3F9660

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DO SORTEIO DOS PROFISSIONAIS QUE IRÃO COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, na cidade de Eldorado - Estado de Mato Grosso do Sul, na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 1191, reuniu-se, a partir das 07:30 horas, em sessão pública, na sala do Departamento de Licitações e Contratos a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos membros: Daniele Prado, Fábio Maia de Lima, Margarete Apª Alves Boscarioli, designada pelo Decreto nº 003/2013, publicado em 08 (oito) de janeiro de 2013, sob a presidência do 1º declinado para juntos procederem o sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à analise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2013 que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.
Dando inicio aos trabalhos, a Presidente da CPL fez a leitura do rol das inscrições deferidas, de acordo com a relação oficial publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 17 de abril de 2013.
Em seguida a Presidente da CPL informou que não foram protocolados quaisquer impugnações aos nomes da relação de inscritos, e deu inicio ao sorteio.
Terminado o procedimento de sorteio, a Presidente da CPL, anunciou então, a composição da Sbcomissão Técnica:
02(dois) membros vinculados à PME:
1º Osmar Soares Fuzario
2º Wilson Duarte dos Santos
01 (um) membro não vinculado à PME:
1º Anderson Dutra Barbosa
Por fim, destacou a Presidente da CPL, que, nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei federal nº 12.232/10, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços.
Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARGARETE APª. A. BOSCARIOLI
Membro da Comissão

FABIO MAIA DE LIMA
Membro da Comissão

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2DFCE611

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 035/2013

PROCESSO Nº: 043/2013
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais para construção em atendimento a Lei Municipal nº 696/2007 – Programa de Recuperação e melhoramento de Moradias Populares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:30 hs do dia 17 (dezessete) de maio de 2013.
Dotação Orçamentária: 07.07.02.08.244.407-2.027.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 29 de abril de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/ms

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:536FCFB9

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 037/2013

DECRETO N.º 003713

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0959/12".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0959/12, um Crédito no valor de quatrocentos e cinquenta mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

..00040.....0401-15-452-502-2007-33903000	450.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	450.000,00
Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:	
..00031.....0401-15-451-601-1004-44905100	450.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	450.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 23 de abril de 2013

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:01FC2A52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075, AFASTA O SERVIDOR MARCELO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR

PORTARIA Nº. 075, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

MANTÉM O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, AFASTADO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DURANTE O PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais; e

Considerando os termos da ata nº 01, (um) de 17 de dezembro de 2012, da Comissão Disciplinar, que recomendou o afastamento do servidor público municipal Marcelo Miranda dos Santos, da sala de aulas, e do exercício da função de professor de educação física da Rede Municipal de Ensino, bem como, a necessidade da apuração detalhada sobre a suposta inadequada conduta do servidor no exercício de suas funções.

Considerando que a apuração de responsabilidade funcional e indispensável à imposição de penalidade disciplinar, regendo-se assim por formalidades legais que assegurem o contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Afastar, sem prejuízo do vencimento do cargo efetivo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor público municipal Marcelo Miranda dos Santos, da função de professor de educação física da Rede Municipal de Ensino, bem com, das salas de aulas durante as investigações sobre a inadequada conduta do servidor, no processo administrativo disciplinar nº 001/2012, cumprindo a determinação contida no artigo 230 e seguintes da Lei Municipal n° 585/2003.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Jaraguari - MS, 26 de abril de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:FF38C5F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

LEI N. º 783, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE FURNAS DOS DIONISIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE FURNAS DOS DIONISIOS, instituição sem fins lucrativos, com sede provisória e administração no Centro Comunitário Furnas do Dionísio – Zona Rural no Município de Jaraguari – MS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 33.151.242/0001-35.

Art. 2º - Esta declaração de utilidade pública não implica em qualquer ônus para o Erário Municipal, salvo Lei específica, não gerando efeitos retroativos e/ou pretéritos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Jaraguari - MS, 23 de abril de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E2E8BEE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 071/2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 057/2013. Pregão Presencial de n°. 024/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA - , inscrita no CNPJ sob o n°. 67.729.178/0004-91, no valor global de R$ 23.006,98 (VINTE E TRÊS MIL E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de materiais hospitalares para serem utilizados nas unidades de saúde pública da sede do municípios de Jaraguari-MS**,** sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 29/4/2013 á 31/12/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:038076CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 072/2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 057/2013. Pregão Presencial de n°. 024/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - CIRURGICA MS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.656.587/0001-45, no valor global de R$ 4.589,74 (QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de materiais hospitalares para serem utilizados nas unidades de saúde pública da sede do municípios de Jaraguari-MS**,** sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 29/4/2013 á 31/12/2013

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:DDBD57DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 073/2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 057/2013. Pregão Presencial de n°. 024/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - CIRUMED COMÉRCIO LTDA -, inscrita no CNPJ sob o n°. 26.853.028/0001-65, no valor global de R$ 8.622,00 (OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de materiais hospitalares para serem utilizados nas unidades de saúde pública da sede do municípios de Jaraguari-MS**,** sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 29/4/2013 á 31/12/2013

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:62A2F717

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 074/2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 057/2013. Pregão Presencial de n°. 024/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA -, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.995.371/0001-50, no valor global de R$ 4.192,94 (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de materiais hospitalares para serem utilizados nas unidades de saúde pública da sede do municípios de Jaraguari-MS**,** sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 29/4/2013 á 31/12/2013

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8E8F0CB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 075/2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 057/2013. Pregão Presencial de n°. 024/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA -, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.281.758/0001-70, no valor global de R$ 13.698,49 (TREZE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de materiais hospitalares para serem utilizados nas unidades de saúde pública da sede do municípios de Jaraguari-MS**,** sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 29/4/2013 á 31/12/2013

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:EEFFC63C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 076/2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 057/2013. Pregão Presencial de n°. 024/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - ODONTOMED CANAA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.947.536/0001-68, no valor global de R$ 6.593,80 (SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS). Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de materiais hospitalares para serem utilizados nas unidades de saúde pública da sede do municípios de Jaraguari-MS**,** sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 29/4/2013 á 31/12/2013

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7C949C29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 077/2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 057/2013. Pregão Presencial de n°. 024/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.233.805/0001-73, no valor global de R$ 22.811,43 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de materiais hospitalares para serem utilizados nas unidades de saúde pública da sede do municípios de Jaraguari-MS**,** sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 29/4/2013 á 31/12/2013

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:969FF39C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 033/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 066/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO I DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora com o menor preço:

EMPRESA VENCEDORA: G. P. SOARES – ME.
CNPJ: 13.712.475/0001-52.
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR TOTAL: R$ 8.511,62 (OITO MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0E10CFE9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITACÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

O Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 2192/2013 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 1969/2011 subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais condições estabelecidas neste edital e seus anexos. A sessão de processamento do Pregão acontecerá na sala de reuniões do Paço Municipal de Miranda-MS, sito à Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, **no dia 10/05/2013 às 07:30 horas**, na cidade de Miranda-MS. No caso de impedimento da realização do certame licitatório na data fixada, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame. O objeto da presente licitação destina-se a contratação de Escritório de Advocacia ou Sociedade de Advogados para o fim de prestar assessoramento jurídico junto á Administração Municipal, bem como o patrocínio em juízo, das ações judiciais em que o Município tenha interesse (na qualidade de parte ou interveniente), com exceção das execuções fiscais e respectivos embargos.O assessoramento jurídico se dará mediante a emissão de pareceres escritos em processos administrativos de qualquer natureza em que tenha havido interposição de recursos.O patrocínio judicial se dará mediante a promoção de interesses do município em juízo, ativa

e passivamente, até o segundo grau de jurisdição, em todos os ramos do poder judiciário (Justiça Estadual, Federal e do Trabalho), em todas as ações envolvendo os interesses do Município hoje existentes, mais as que venham a ser ajuizadas durante a vigência do contrato, por todo o período de sua duração.
Intervenções em conjunto ou separadamente, em procedimentos sob a análise e crivo dos Tribunais de Contas e sob a apreciação, com a apresentação de defesa administrativa e de eventuais recursos, acompanhando-os até decisão administrativa final.Intervenções em conjunto ou separadamente, em procedimentos em trâmite, ou a serem ajuizados, perante o Tribunal de Justiça Estadual, Tribunal Regional Federal e Tribunais Superiores, em ações que envolvem questões de natureza de direito administrativo, constitucional ou tributário.Consultoria e assessoria, permanente aos Dirigentes do Poder Executivo sobre assuntos pertinentes as suas atribuições e prerrogativas e a atos sujeitos ao controle e fiscalização da Administração Pública Municipal pelo Poder Legislativo, inclusive com eventual auxílio dos Tribunais de Contas.O Edital estará á disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do pagamento de guia de recolhimento que será emitida no setor de tributos do município. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação regularmente cadastrado neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexo, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3242-1508 ramal 209, ou no setor de Licitações das 07:00h ás 11:00h. O custo da pasta do Edital será de R$ 100,00 (cem reais).

SIMONE FERRARI MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:B6C3346C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 015/2013-NAVIRAIPREV

Concede aposentadoria por Invalidez a Eva Rodrigues de Lima Amaral, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e atendendo parecer Jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda, OAB nº. 7.450, de 09 de abril de 2013.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais a Sra. **EVA RODRIGUES DE LIMA AMARAL**, casada, nascida em 10/09/1963, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo AXD, Matrícula 204/6, lotada na Gerência de Administração, admitida em 01/01/1993, com efeito, a partir do dia 01 (primeiro) de maio do ano de 2013, com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, c/c inciso I, alínea "a" do artigo 32 e o parágrafo 3º. do artigo 33 da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.
Parágrafo único. Os proventos deste benefício são de R$ 544,69 (quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) de salário proporcional ao tempo de contribuição com complementação de R$ 133,31 (cento e trinta e três reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), sendo reajustado anualmente com base no art. 40 § 8º. da C.F., não podendo o beneficio ser inferior ao salário mínimo nacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí - NAVIRAIPREV, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2013.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:85037FB7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 016/2013-NAVIRAIPREV

Concede aposentadoria por Invalidez a Eliete da Cruz Silva, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e atendendo parecer Jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda, OAB nº. 7.450, de 24 de abril de 2013.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais a Sra. **ELIETE DA CRUZ SILVA,** casada, nascida em 08/07/1961, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo AXD, Matrícula 175/9, lotada na Gerência de Administração, admitida em 12/04/1996, com efeito, a partir do dia 01 (primeiro) de maio do ano de 2013, com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, c/c inciso I, alínea "a" do artigo 32 e o parágrafo 3º. do artigo 33 da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.
Parágrafo único. Os proventos deste benefício são de R$ 445,64(quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) de salário proporcional ao tempo de contribuição com complementação de R$ 232,36 (duzentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), sendo reajustado anualmente com base no art. 40 § 8º. da C.F., não podendo o beneficio ser inferior ao salário mínimo nacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí - NAVIRAIPREV, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2013.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:22CEF68A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 017/2013-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao Sr. José Nogueira Sobrinho, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda (OAB/MS 7.450), de 23 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade ao Sr. **José Nogueira Sobrinho,** casado, natural de Urandi-BA, nascido em 04/03/1945, lotado na Gerência de Saúde, admitido em 02/02/1979, cargo de Motorista, símbolo MOT, matrícula 358/1, com efeito, a partir de 1º. (primeiro) de maio do ano de 2013, com fundamento no § 1º, inciso III, alínea "b" do artigo 40 da Constituição Federal c/c com o artigo 40 da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.
Art. 2º. O valor do referido benefício foi calculado com base no que preceitua o § 3º. do Art. 40 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei nº. 10.887, de 18/06/2004.
Parágrafo Único - Os proventos deste benefício são de R$ 1.169,63 (Hum mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos),

sendo reajustado na forma do Artigo 8º. da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº.41/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI-NAVIRAIPREV, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2013.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO.
Diretor Presidente

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:35A1F721

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 018/2013-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao Sr. Alvino Francelino de Oliveira, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda (OAB/MS 7.450), de 24 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade ao Sr. **Alvino Francelino de Oliveira**, casado, natural de Salinas-MG, nascido em 27/05/1946, lotado na Gerência de saúde, admitido em 12/04/1996, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo AXD, matrícula 27/2, com efeito, a partir de 1º. (primeiro) de maio do ano de 2013, com fundamento no § 1º, inciso III, alínea "b" do artigo 40 da Constituição Federal c/c com o artigo 40 da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.
Art. 2º. O valor do referido benefício foi calculado com base no que preceitua o § 3º. do Art. 40 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei nº. 10.887, de 18/06/2004.
Parágrafo Único - Os proventos deste benefício são de R$ 300,57 (trezentos reais e cinquenta e sete centavos) de salário proporcional ao tempo de contribuição com complementação de R$ 377,43 (trezentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo reajustado na forma do Artigo 40 § 8º. da Constituição Federal, não podendo o beneficio ser inferior ao salário mínimo nacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI-NAVIRAIPREV, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2013.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO.
Diretor Presidente

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:7BDD6D5B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 019/2013-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Sra**.** Maria Lúcia da Silva, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer favorável do Assessor Jurídico da FUNPREV, Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, de 23 de abril de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Sra. **Maria Lúcia da Silva,** divorciada, natural de Caiabú/SP, nascida em 08/01/1956, cargo efetivo de Assistente de Administração Escolar, matrícula 483/9, símbolo AAD, lotado na Gerência de Educação, admitida em 08/06/1976, a partir do dia 1º. (primeiro) do mês de maio do ano de 2013, com fulcro no que preceitua o artigo 6º. da Emenda Constitucional 41/2003 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº.1226/2005, de 18 de outubro de 2005.
Parágrafo Único – Conforme apostila de proventos os proventos na implantação deste Benefício são de R$ 2.596,85 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, por força do artigo 2º. da EC/47, sendo revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do maio de 2013.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:FA69D54E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 020/2013-NAVIRAIPREV

Extingue no 1º. e 2º. cargo a aposentadoria de Aparecido Marques Sobrinho, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando o óbito ocorrido no dia 02 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude do falecimento de Aparecido Marques Sobrinho, ocorrido em 02 de abril de 2013, e o mesmo não ter nenhum dependente, extinguir a partir da data do óbito a aposentadoria no 1º. e 2º. cargo de Professor, concedidas através das Portarias 006 e 007/2008, de 30 de maio de 2008 e retificadas através das Portarias 020 e 021/2012, de 20 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI-NAVIRAIPREV, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2013.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO.
Diretor Presidente

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:DB649EA2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 351, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia e da posse aos membros do Conselho Municipal de Cultura para o biênio 2013/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando as indicações feitas pelas classes representativas da sociedade, constantes dos incisos de I a VI do art. 3º da Lei nº 1.225 de 18 de outubro de 2005 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do **Conselho Municipal de Cultura,** para um mandato de 02 (dois) anos, com início em 19 de março de 2013 e término em 19 de março de 2015.
I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Titular: **Francisco Antônio de Aquino;**
b) Suplente: Viviane Ribeiro Bogarin Capilé.

II – Representantes do Poder Legislativo:
a) Titular: **Ver: Vanderlei Chagas;**
b) Suplente: **Ver: Mário Gomes.**

III – Representantes da Gerência Municipal de Educação e Cultura:
a) Titular: **Wânia Aparecida de Oliveira Camacho;**
b) Suplente: Ana Maria Coelho Fontes.

IV – Representantes da Fundação de Cultura de Naviraí:
a) Titular: **Elisete Rodrigues Scudeler;**
b) Suplente: **Cássia Regina Calciolari Toneli.**

V – Representantes da Fundação de Desporto e Lazer de Naviraí:
a) Titular: **Ézio Amâncio de Brito;**
b) Suplente: **Adriana Conceição Paula de Oliveira Bruno.**

VI – Representantes da Classe Artística de Naviraí:
a) Titular: **Auri Alberto Borsato;**
b) Suplente: **Antônia Batista de Carvalho;**

a) Titular: **José Aloísio Koslinki;**
b) Suplente: **Edivânia França Leite;**

a) Titular: **Ana Lúcia de Paula;**
b) Suplente: **Adílson Alves de Souza;**

a) Titular: **Márcia Amador dos Santos;**
b) Suplente: **Virgínia Moreira Melo Alves.**

Art. 2º Os membros do Conselho nomeados através do presente ato, não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 26 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:0C77370B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 352, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia o Conselho Municipal de Educação – CME, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do artigo 5º, da Lei 1.092, de 19 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. O **Conselho Municipal de Educação – CME**, na conformidade do §2º, do artigo 5º, da Lei Nº 1.092, de 19 de março de 2003, a partir de 1º (primeiro) do mês de abril de 2013, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:
Efetivos: **Elisete Rodrigues Scudeler**; e
Márcia Amador dos Santos.
Suplente: **Clarice Rodrigues da Silva**.

II. Representantes da Gerência Municipal de Educação e Cultura:
Efetivos: **Tony Margarete Manfroi Rodrigues**; e
Wânia Aparecida de Oliveira Camacho.
Suplente: **Cleonice Rodrigues da Silva**.

III. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SIMTED:
Efetivos: **Carmem Lúcia Cândido de Carvalho**; e
Eini Aguiar de Oliveira.
Suplente: **Ivanete Aparecida Marques de Mendonça**.

IV. Representantes dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino:
Efetivos: **Daniela da Silva Santelli**; e
Sandra Pedro da Silva.
Suplente: **Veronilda de Souza Dias**.

V. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:
Efetivos: **Airton Nakazato**; e
Dagmar Ricco Santelli.
Suplente: **Renice Ribeiro Lopes**.

VI. Representante das Escolas Particulares Integrantes do Sistema Municipal de Ensino:
Efetivos: **Sueli Campana Moessa**; e
Maria Betânia Felix Coelho Patricio.
Suplente: **Damarys Graciete Ferreira Tadano**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 26 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:E357C69E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família (genitora), à servidora Débora Kanegae Tadano, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Débora Kanegae Tadano,** matrícula nº 2683-2, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Nutricionista, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar **pessoa da família** (genitora) em tratamento de saúde, no período de 15 a 19 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:8A4BEB58

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 087/12

Processo nº 336/2012, Pregão Presencial nº 134/2012.
Partes Município de Naviraí e a empresa E A GIUSTI - EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº 087/2012, referente ao cancelamento do saldo do item 026. Fundamento Legal: artigo 15, do Decreto nº 062/2010 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Maria Crisitina Tezolini Gradella – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 014/2013, pela contratante e Sra. Elaine Andrade Giusti, pela Contratada. Naviraí – MS, 24 de abril de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:7BB36DA2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 179/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ALIMENTOS ESPECIAIS PARA DIETA ALIMENTAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIAMENTO A PACIENTES ASSISTIDOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Empresas vencedoras: SIMONE DE CAMARGO RUBIO – EPP, com os itens: 003, 004 e 005, totalizando o valor estimado de R$ 10.395,00 (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais), CIRUMED COMERCIO LTDA, com o item: 001, totalizando o valor estimado de R$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais), MARISA DIAS BARBOSA – ME, com o item: 002, totalizando o valor estimado de R$ 1.464,30 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 179/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 026/213 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 179/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto Nº. 014/2013.

Naviraí, 29 de Abril de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:40F284AA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 171/2013 PREGÃO PRESENCIAL N. º 023/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CASCAVEL – PR. Informa que a sessão foi considerada FRACASSADA. Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira / Portaria nº. 053/2013. Naviraí, 29 de Abril de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:061AC87E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÁLCOOL, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, NA CIDADE DE NAVIRAÍ - MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 14/05/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 29 de Abril de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:BC8BB405

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVUGAÇÃO E REALIZAÇÃO DA "4º. CONFERÊNCIA DA CIDADE DE NAVIRAÍ-MS".
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 14/05/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 29 de Abril de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:D5A6092B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 058, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **SÉRGIO MACHADO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Financeiro, código CMTF, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, **ABONO DE PERMANÊNCIA,** com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 25 de abril de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MAÍZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES
Agente Legislativo

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:4166FB46

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
LEI Nº 1856 DE 29 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre o armazenamento de agrotóxicos e biocidas no município de Paranaíba e sobre o descarte de suas embalagens."

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, amparado no § 8.° do art. 72 da Lei Orgânica do Município, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º. O armazenamento de agrotóxicos e biocidas no Município de Paranaíba e o descarte de suas embalagens são disciplinados pela presente Lei, e se dará em conformidade com as disposições daLei federal nº 7.802, de 11 de julho de 1999.

Artigo 2º. O armazenamento de agrotóxicos e biocidas deverá ser efetuado pelos estabelecimentos comerciais em local seguro, de modo a evitar acidentes, derramamento ou vazamento do produto.
Parágrafo Único - O recipiente adequado para coleta será instalado em local visível e de fácil acesso, devidamente identificado.
Artigo 3º. Os agrotóxicos e biocidas recolhidos serão remetidos à Vigilância Sanitária para repasse aos fabricantes e distribuidores ou importadores, para que estes adotem procedimentos de destinação final ambientalmente adequada.
Parágrafo Único - As embalagens rígidas deverão ser submetidas a lavagens pelo usuário, antes de seu descarte.
Artigo 4º. O Poder Executivo Municipal poderá definir e criar entrepostos alternativos para recebimento dos agrotóxicos e biocidas a serem descartados pelos usuários até que sejam estruturados mecanismos operacionais para a coleta, transporte e armazenamento desses produtos, tudo como forma de evitar danos ao meio ambiente e a saúde pública.

Artigo 5º. Os estabelecimentos comerciais deverão manter em ordem e à disposição da fiscalização competente, sistema de controle das embalagens devolvidas, com a discriminação de cada uma delas e qualificação do usuário que as devolveu.

Artigo 6º. Na impossibilidade de devolução da embalagem ao estabelecimento comercial, é facultado ao usuário seu retorno ao posto de recolhimento licenciado pelo Município.

Artigo 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS., em 29 de Abril de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

PUBLICADA e **REGISTRADA** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MAÍZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES
Agente Legislativo

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:03C681A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 205/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ALINE DOS REIS VASQUEZ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Administração, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ALINE DOS REIS VASQUEZ
Auxiliar de Administração
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6C3C7832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 206/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ANA CLAUDIA FIALHO MARTINS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Administração, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANA CLAUDIA FIALHO MARTINS
Auxiliar de Administração
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1E0FE38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 207/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ANGELA MARIA NOGUEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANGELA MARIA NOGUEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B14152BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 208/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: PATRICIA LEMES DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

PATRICIA LEMES DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:BA769A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 209/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: CLEONICE ROMERO DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CLEONICE ROMERO DOS SANTOS
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:08EB3FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 211/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: FABÍULA RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Administração, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA

31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

FABÍULA RODRIGUES DE SOUZA
Auxiliar de Administração
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8A4CFB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 212/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: THAIS APARECIDA RIBEIRO CAMPOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Administração, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

THAIS APARECIDA RIBEIRO CAMPOS
Auxiliar de Administração
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:0A1CBA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 221/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ACÍZIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ACÍZIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E2447655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 229/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ADALTO AUGUSTO DE FREITAS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ADALTO AUGUSTO DE FREITAS
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2A275FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 229/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ADALTO AUGUSTO DE FREITAS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três

centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ADALTO AUGUSTO DE FREITAS
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F4F5B4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 230/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ALBERICO FLORINDO CORREIA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ALBERICO FLORINDO CORREIA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:08114225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 231/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: EVA FRANCISCA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

EVA FRANCISCA DOS SANTOS
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DCF16CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 232/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: FERNANDA ALVES COUTINHO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Administração, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDA ALVES COUTINHO
Auxiliar de Administração
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:EE6E130A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 233/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: FERNANDA MENDONÇA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDA MENDONÇA DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2329A713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 234/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: GRASIELI SOUZA FERREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

GRASIELI SOUZA FERREIRA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A40F0A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 235/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: LUCINÉIA CHAMORRO LACERDA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

LUCINÉIA CHAMORRO LACERDA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:CFEC3987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 236/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MARIA MARGARIDA DE ALMEIDA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA MARGARIDA DE ALMEIDA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C0CCEDA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 237/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SOUZA
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:58E29B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 238/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MERCEDES DOLCE DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MERCEDES DOLCE DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:9FAC1ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 239/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: NEUSA APARECIDA VAZ DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

NEUSA APARECIDA VAZ DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:0B72E542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 240/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: RAQUEL GONÇALVES DA CRUZ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

RAQUEL GONÇALVES DA CRUZ
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:FC9D1C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 241/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: EDNA GONÇALVES DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

EDNA GONÇALVES DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6D095CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 242/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ROSENI APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ROSENI APARECIDA DOS SANTOS
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A8F8C501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 243/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: SEBASTIANA TOLEDO DE QUEIROZ SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SEBASTIANA TOLEDO DE QUEIROZ SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4B55AE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 244/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: STEFAN CORRÊA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 12 de julho de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

STEFAN CORRÊA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:01B0C17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 245/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: SIMONE MORAES DIAS HARTELSBERGER
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Administração, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SIMONE MORAES DIAS HARTELSBERGER
Auxiliar de Administração
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:CA574AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 246/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: SILVESTRE CORREIA SANTIAGO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Administração, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SILVESTRE CORREIA SANTIAGO
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:7D6689EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 247/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: WILSON HIDETOSHI YAMAMOTO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

WILSON HIDETOSHI YAMAMOTO
Motorista
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:29058577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 264/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: JOÃO RIBEIRO BRANCO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, neste Município.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO RIBEIRO BRANCO
Motorista
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F7F00D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 270/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: SIDNEY DA SILVA SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 13 de março até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 13/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SIDNEY DA SILVA SANTOS
Motorista
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A155B7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 278/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: SILAS COSTA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 20 de março até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 20/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SILAS COSTA DA SILVA
Motorista
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:29914085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 279/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: GENIVALDO ALVES BARBOSA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 20 de março até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 20/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

GENIVALDO ALVES BARBOSA
Motorista
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:BBC8EB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 216/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: PAULO FERREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

PAULO FERREIRA
Auxiliar de Serviços
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:EC7068E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 217/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ANTÔNIO DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Operador de Máquinas, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 773,77 (setecentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANTÔNIO DOS SANTOS
Operador de Máquinas
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E8C63276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 218/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: WILSON TADEU DE MATOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Operador de Máquinas, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 773,77 (setecentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

WILSON TADEU DE MATOS
Operador de Máquinas
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:36DC908D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 219/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ADEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ADEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Oficial de Manutenção
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F3EC94A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 220/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: CARLOS MORAES DE SOUZA JÚNIOR
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS MORAES DE SOUZA JÚNIOR
Oficial de Manutenção
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1B78AAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 222/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MARTIN RAFAEL HARTELSBERGER
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Operador de Máquinas, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 773,77 (setecentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARTIN RAFAEL HARTELSBERGER
Operador de Máquinas
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:FC41118F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 265/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Operador de Máquinas, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 773,77 (setecentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DATA DO CONTRATO: 12/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Operador de Máquinas
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:430DE257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 272/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: JEONG MYUNG VERÍSSIMO DA COSTA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 15 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DATA DO CONTRATO: 15/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JEONG MYUNG VERÍSSIMO DA COSTA
Oficial de Manutenção
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B2F448FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 280/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: JOAQUIM DIAS DE FREITAS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 20 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DATA DO CONTRATO: 20/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JOAQUIM DIAS DE FREITAS
Oficial de Manutenção
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E1039BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 282/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ABELÍDIO DE JESUS SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 20 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DATA DO CONTRATO: 20/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ABELÍDIO DE JESUS SOUZA
Oficial de Manutenção
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:9C4B97B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 283/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ANGELINO CARDOSO DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 20 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DATA DO CONTRATO: 20/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANGELINO CARDOSO DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:95B9436A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 285/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: CARLOS DIAS PEDRO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 20 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO

15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DATA DO CONTRATO: 20/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS DIAS PEDRO
Oficial de Manutenção
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:388195EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 286/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: DENISE BARRETO PONTES BUENO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 20 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DATA DO CONTRATO: 20/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

DENISE BARRETO PONTES BUENO
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:489A9DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 287/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MAURÍCIO GOMES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 20 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DATA DO CONTRATO: 20/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MAURÍCIO GOMES
Oficial de Manutenção

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E1FE48DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 213/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MONIQUE EVELLYN DIAS RODRIGUES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Odontóloga, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 2.863,54 (dois mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) acrescidos de R$ 572,70 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 3.436,24 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MONIQUE EVELLYN DIAS RODRIGUES
Odontóloga
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E93468E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 214/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: SUELI DE SOUZA PASSOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de

excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SUELI DE SOUZA PASSOS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A75193FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 215/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: BASILIA AGUERO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

BASILIA AGUERO
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E0EF9E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 223/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Endemias, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, mais R$ 256,57 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) referente à REPRES EPI- 300, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.042,57 (um mil e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
Agente de Endemias
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D44FBD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 224/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: JOYCE DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Técnico em Radiologia, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.088,77 (um mil e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), acrescidos de R$ 435,50 (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.524,27 (um mil quinhentos e vinte quatro reais e vinte e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JOYCE DA SILVA OLIVEIRA
Técnica em Radiologia
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:98080A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 225/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: EDILEUZA BÍSSIMO DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

EDILEUZA BÍSSIMO DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E9368CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 226/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: LAURILENE DE SOUZA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.088,77 (um mil e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) acrescidos de R$ 217,75 (duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.306,52 (um mil trezentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

LAURILENE DE SOUZA DA SILVA
Técnica em Enfermagem
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3C3FFCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 227/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ROSIMAR GONÇALVES MARTINES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Recepcionista, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ROSIMAR GONÇALVES MARTINES
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:597FC059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 228/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: VIVIANE GONÇALVES VISSOTO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Odontóloga, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 2.863,54 (dois mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) acrescidos de R$ 572,70 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 3.436,24 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

VIVIANE GONÇALVES VISSOTO
Odontóloga
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6B59D104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 248/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: BEATRIZ CARVALHO D'AVILA LORENZONI
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Odontóloga, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 2.863,54 (dois mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) acrescidos de R$ 572,70 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 3.436,24 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

BEATRIZ CARVALHO D'AVILA LORENZONI
Odontóloga
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:743A88EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 249/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: SUELI MAGRINI MATOSO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Recepcionista, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SUELI MAGRINI MATOSO
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1E3F506C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 251/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: BARBARA TOLEDO MACHADO DE MORAIS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Odontóloga, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 2.863,54 (dois mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) acrescidos de R$ 572,70 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 3.436,24 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 05 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE

DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 05/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

BARBARA TOLEDO MACHADO DE MORAIS
Odontóloga
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DE815828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 252/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: APARECIDA RODRIGUES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 05 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 05/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

APARECIDA RODRIGUES
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:53114EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 253/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: PRISCILA ALCÂNTARA SAMHA SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Farmacêutica, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 2.263,48 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de R$ 452,70 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.716,18 (dois mil setecentos e dezesseis reais e dezoito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 06/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

PRISCILA ALCÂNTARA SAMHA SANTOS
Farmacêutica
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A48B39F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 254/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: GENECI DA SILVA MEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 07 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 07/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

GENECI DA SILVA MEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E0516022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 255/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: LUCIA MARA DIAS BUENO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, mais R$ 256,57 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) referente à REPRES EPI- 300, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.042,57 (um mil e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 12/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

LUCIA MARA DIAS BUENO
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:15E22FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 256/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: EDSON PREGENTINO DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, mais R$ 256,57 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) referente à REPRES EPI- 300, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.042,57 (um mil e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 12/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

EDSON PREGENTINO DOS SANTOS
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B9C65822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 257/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: NADIR CANDIDA BORGES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 108,00 (cento e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, mais R$ 256,57 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) referente à REPRES EPI- 300, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.042,57 (um mil e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 12/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

NADIR CANDIDA BORGES
Agente Comunitário de Saúde
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:21A808BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 250/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: JULIANA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Técnica em Enfermagem, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.088,77 (um mil e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) acrescidos de R$ 217,75 (duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade,

perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.306,52 (um mil trezentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 05 de março até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 05/03/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JULIANA DA SILVA
Técnica em Enfermagem
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:46862E19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 006/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2013
TOMADA DE PREÇOS N. 002/2013

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/ B & W Três Propaganda Ltda.

Objeto: contratação de A**gência de Propaganda** para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a divulgação de ações e campanhas institucionais e de interesse da comunidade, difundir idéias ou informar o público em geral sobre as atividades realizadas pelo Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste-MS.

Valor Global Estimado: R$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais)
Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Período: 22 de abril de 2013 a 21 de abril de 2015
Assinantes:
Marcos Antonio Paz da Silveira- Presidente da Câmara
Rosane Pasqualotto Bernardy – Sócia Proprietária

São Gabriel do Oeste-MS, 22 de abril de 2013.

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:E5F69C82

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 914
Processo administrativo: 012/2013 - FMS
Processo Licitatório nº: 036/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste
Contratado: Cargo Veículos Ltda.
Objeto: aquisição de veículo tipo Van para transporte de pacientes.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/ 2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde -FMS
4.4.90.52.52	Equipamentos e Material Permanente
10.301.0016.2043.0000	Transporte de pacientes

Valor: R$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais)
Ordenador de despesas: Frederico Marcondes Neto – Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Data: 26/04/2013.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:90785B58

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 069/2013
Processo Administrativo: n 009/2013FMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intermediário:Fundo Municipal de Saúde
Contratado*:* **Avancini e Costa Serviços Médicos Ltda ME**.
Objeto: contratação de empresa especializada em endocrinologia e neurocirurgia para atendimento a pacientes de São Gabriel do Oeste - MS
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R$ 142.560,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais).
Prazo de vigência: A vigência do contrato será de **até 12 (doze) meses** contada a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal n. 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Frederico Marcondes Neto/ Anselmo Costa.
Data da assinatura do contrato: 18 de abril de 2013.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:ACFF4AA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 043/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 043/2013, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando aquisição de marmitex nº 09 para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura pelo período de 07 (sete) meses, sagrou-se vencedora a empresa:

Santos & Leonardi Ltda -ME	Item : 1.1	R$ 4.700,00

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de ABRIL de 2.013.

EDIMAR ROCHA CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3C997424

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
RATIFICAÇÃO DO PARECER GEL

Processo Administrativo nº 31/2013
Dispensa de Licitação nº 015/2013
Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: Regularização da adesão ao Consórsio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (CONISUL) pela Prefeitura Municipal de Sete Quedas com seus respectivos trabalhos relacionados em Lei nº 519/2010 e protocolo de intenções de consorcio público com documentos citados em anexo.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração
Valor da Contratação: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).
Prazo de Contratação: 09 (nove) meses

RATIFICAÇÃO DO PARECER GEL
Aprovo o Parecer GEL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adotem para Regularização da adesão ao Consórsio Intermunicipal de desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (CONISUL).
Publique-se nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.
É o nosso Parecer.

Sete Quedas – MS, 29 de abril de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:88512074

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 738/2013

Exonerar do cargo de Professor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Exonerar a pedido **MARINES NUNES ROCHETE,** concursada no cargo de Professor de Educação Básica – Nível II, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2013.
Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.
Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de abril de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4EE2AA91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 739/2013

Exonerar do cargo de Assistente Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Exonerar a pedido **ANDREIA ANGELA DE OLIVEIRA,** concursada no cargo de Assistente Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde Pública, Município de Sidrolândia – MS.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2013.
Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.
Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de abril de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:43526E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 740/2013

Exonerar do cargo de Médico Psiquiatra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Exonerar a pedido **FERNANDO PILOTTO,** concursado no cargo de Médico Psiquiatra, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde Pública, Município de Sidrolândia – MS.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.
Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.
Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte três dias do mês de abril de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:67B08E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 741/2013

Exonerar do cargo de Assistente de Creche.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Exonerar a pedido **LUZIA ALVES DE OLIVEIRA,** concursada no cargo de Assistente de Creche, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2013.
Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.
Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E0063538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 129/2013 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

"Designa os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial – CMDI e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 791/92, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial de Sidrolândia-MS, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 076/2007,
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam nomeados para as funções de Conselheiros Titulares e suplentes do CMDI – Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial de Sidrolândia/MS os seguintes membros:
CONSELHEIROS TITULARES
Representantes do Poder Executivo Municipal
Cezar Luiz Assmann
Túlio Augusto Gimelli
Vanessa Lelis Basso
Vanessa Nunes Osiro
Representante do Poder Legislativo Municipal
Vilma Tereza Felini (Vereadora)
Representante do Sindicato Rural de Sidrolândia/MS
Jorge Luiz Rebeschini
Representante da Associação Empresarial de Sidrolândia/MS
José Carlos Domingos Oliveira
CONSELHEIROS SUPLENTES
Representante do Poder Executivo Municipal
Andressa Aresi
Representante do Poder Legislativo Municipal
Nélio Saraiva Paim Filho (Vereador)
Representante do Sindicato Rural de Sidrolândia/MS
Cleber Coldebella
Representante da Associação Empresarial de Sidrolândia/MS
Francisco Maximiano de Arruda
Artigo 2º O mandato dos membros do CMDI – Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial, será de 1 (um) ano;
Artigo 3º As decisões e deliberações do CMDI – Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros;
Artigo 4º O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este decreto será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao município de Sidrolândia/MS.
Artigo 5º O CMDI – Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional com o poder público municipal e sua composição será renovada ao final de cada mandato;
Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, Aos vinte cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:23A87614

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 01196/2013 MODALIDADE: CONVITE N.º 015/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos autos do processo 01196/2013, Convite 015/2013, e diante do resultado apresentado pela comissão permanente de licitação, bem como parecer da douta assessoria jurídica deste legislativo, HOMOLOGO o presente certame para todos os efeitos em lei.

Em 22 de Abril de 2013.

ARI BASSO
Prefeito

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:9BAFF07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no processo n°0962/2013, referente ao Pregão Presencial n° 007/2013, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e em consequência ficam convocadas as empresas vencedoras, **AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARÉ LTDA; EMBUTIDOS TRADIÇÃO LTDA-ME; ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES-ME; CABRAL & BURTON COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME; MAGNO SEBASTIÃO PEREIRA NANTES-ME; REINALVO FRANCISCO DE PONTES-ME; EDENIR VARNEY AGUIRRE PONTES - ME; COMERCIAL T & C LTDA-EPP; IGNÁCIO E LOPES LTDA,** para comparecer na sede da prefeitura municipal Sidrolândia MS, para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, sob pena de decair do direito à contratação.;

Sidrolândia Ms, 24 de Abril de 2013.

ARI BASSO
Prefeito

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:D5C4913F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no processo n°1867/2013, referente ao Pregão Presencial n° 009/2013, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e em consequência ficam convocadas as empresas vencedoras, **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; CISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CIRURGICA MS LTDA-ME; STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA.; SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA; TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** para comparecer na sede da prefeitura municipal Sidrolândia MS, para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, sob pena de decair do direito à contratação.;

Sidrolândia Ms, 26 de Abril de 2013.

ARI BASSO
Prefeito

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:37A5BD9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 098/2013

DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS
BRESCHIGLIARI & CIA LTDA - EPP.

OBJETO: aquisição de materiais esportivos para atender o esporte amador e as escolas da rede municipal de ensino, conforme os itens discriminados no ANEXO I - RELAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS e Proposta apresentada, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 55.761,90 (cinqüenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – No Programa de Trabalho 12.365.0113.2011.0000 – Creches. No Programa de Trabalho 12.365.0113.2012.0000 – Ensino Pré-Escolar. E no Programa 12.361.0113.2017.0000 – Promoção, Desenvolvimento e Operacionalização de Educação Física e Desporto Escolar.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

MAURINHO BRESCHIGLIARI
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:D864D689

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 099/2013

DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS
J & B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: aquisição de uniforme escolar para os alunos da rede municipal de ensino e funcionários do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, conforme os itens discriminados no ANEXO I - RELAÇÃO DE UNIFORMES e Proposta apresentada, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 58.827,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – No Programa de Trabalho 12.365.0113.2011.0000 – Creches. No Programa de Trabalho 12.365.0113.2012.0000 – Ensino Pré-Escolar. E no Programa de Trabalho 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esporte.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

JOÃO FRANCISCO DOS ANJOS NETO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:41B161C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2013

DATA DE ASSINATURA: 12 de Abril de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS
ANA ISENI MESACASA - ME.

OBJETO: aquisição de marmitex para os diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Terenos, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital, proposta apresentada e o Resultado Final da Ata do Pregão, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas e Rodagem, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Programa de Trabalho 26.122.0115.2029.0000 – Administração do Departamento de Estreadas de Rodagens. Departamento 03.005.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esporte. Departamento 03.007.00 – Departamento de Serviços Urbanos - no Elemento de Despesa 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 15.452.0106.2027.0000 – Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos. E no Departamento 03.002.00 Departamento de Administração e Recursos Humanos - no Elemento de Despesa 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 04.122.0104.2007.0000 Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ANA ISENI MESACASA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:418F8556

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2013

DATA DE ASSINATURA: 12 de Abril de 2013.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANA ISENI MESACASA - ME.

OBJETO: aquisição de marmitex para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital, proposta apresentada e o Resultado Final da Ata do Pregão, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. No Programa de Trabalho 10.301.0107.2105-0000 – Administração e Manutenção da UBS – (BLATB). No Programa de Trabalho 10.301.0107.2045-0000 – Programa Saúde da Família – PSF (BLATB). E no Programa de Trabalho 10.302.0107.2088-0000 – Manutenção do Centro de Reabilitação – (BLMAC).

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Prefeita Municipal

ANA ISENI MESACASA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:195796A0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 033/2013

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**
DILMA REZENDE VIEIRA - ME, CNPJ: 17.802.045/0001-82, com o valor total de R$ 116.480,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e oitenta reais).

Objeto: Contratação de Serviços de Lavagem da Frota Municipal, Pelo Período de 12 (doze) Meses, Conforme os Itens Discriminados no Anexo i - Termo de Referência do Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) Dias Corridos.

Base Legal: Lei Federal Nº 10.520/02, Decreto Municipal Nº 2134/2007, E, Subsidiariamente Pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Posteriores Alterações.

Sendo Adjudicada Pelo Sr. Pregoeiro em 26/04/2013, e Homologada Pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 26/04/2013.

Terenos/MS, 26 de Abril de 2013.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:008EE71C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2013

Com base no que estabelece o art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 010/2013, RATIFICANDO como vencedora: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA REAL LTDA - ME, CNPJ: 09.032.861/0001-26, com o valor total de R$ 14.740,00 (quatorze mil setecentos e quarenta reais).**

OBJETO: Pintura de meio fio em diversas ruas do perímetro urbano deste município, conforme Planilha Quantitativa Orçamentária Básica e Proposta apresentada no processo administrativo nº. 063/2013.

Terenos/MS, 23 de Abril de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:631B77A7

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 04/2013, 25 DE ABRIL DE 2013.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária dia 25 de Abril de dois mil e treze, às onze horas no Departamento de Promoção Social;

Resolve:

I – Aprovar o Relatório de Gestão 2012.

II – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

TERENOS/MS, 25 DE ABRIL DE 2013.

LUIZ MANOEL DE HOLANDA
Presidente do CMS

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:AA161507

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 130, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

"CONSTITUI A COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 4ª. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e conforme o disposto na Resolução Normativa de nº 04, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

DECRETA:

Art. 1º. Constituir a Comissão Preparatória da 4ª. Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas - MS, nos termos deste Decreto.

Art. 2º. Cabe à Comissão Preparatória da 4ª. Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas - MS:

I - definir o Regimento da 4ª Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o Art. 18 da Resolução Normativa nº 04, conforme os seguintes;

II - definir a pauta da Conferência;

§ 1º - Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º- Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

III- mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 4ª. Conferência Municipal da Cidade;

IV- produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

Art. 3º. A Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas - MS será composta pelos representantes, titulares e suplentes:

I - Poder Público Estadual:

Titular: Elizabet de Paula Ferreira - Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul-Detran/MS

II - Poder Federal:

Titular: Profª. Drª. Edima Aranha Silva - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS/CEUL

III - Poder Público Municipal:

a) Executivo

Titular: Otony Ávila Ornellas - Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Suplente: Carlos Augusto Thiago - Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Telma Marques Tolentino - Assessora Especial de Projetos e Captação de Recursos da Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
Suplente: André Luiz da Silva Melo - Secretaria Municipal de Planejamento

b) Legislativo

Titular: Jorge Aparecido Queiroz - Câmara Municipal

IV - Movimentos Sociais e Populares:

Titular: Marcos Alexandre Bocato - Representante Secretaria Nacional de Apoio à Habitação/Construção de Movimentos Populares - SENHA – CMP
Suplente: Braz do Nascimento - Representante da Secretaria Nacional de Apoio à Habitação/Construção de Movimentos Populares- CMP

Titular: Nelson Ferreira de Medeiros - União Três-lagoense das Associações de Moradores – UTAM
Suplente:Maria Célia Medeiros - União Três-lagoense das Associações de Moradores – UTAM

Titular: Vany Lucimar Mariano - Movimento Nacional de Luta Pela Moradia- MNLM
Suplente: Sebastião Freitas Borges - Movimento Nacional de Luta pela Moradia- MNLM

Titular: Gisele da Silva Souza - Movimento Nacional de Luta Pela Moradia- MNLM
Suplente: Severina Porfírio Periera - Movimento Nacional de Luta Pela Moradia- MNLM

V - Entidades Empresariais:

Titular: Atílio D'Agosto - Associação Comercial e Empresarial de Três Lagoas – ACETL

VI - Entidades Sindicais de Trabalhadores:

Titular: Eurides Silveira de Freitas - Sindicato dos Empregados do Comércio de Três Lagoas – MS
Suplente: Moacir Manoel Vieira - Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Três Lagoas

VII - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas:

Titular: Julio Seba Bobadilha - Inspetor Chefe do CREA – Três Lagoas – MS
Suplente: Luiz Henrique Lima Gusmão – 2ª Subseção da OAB- Três Lagoas - MS

VIII- Organização Não Governamental:

Titular: José Cristiano Lima - Instituto Desereth
Suplente: Elisia Lima - Instituto Desereth

Art. 4º. Ficam validados os atos praticados por força do Decreto nº. 091, de 04 de março de 2013.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 091, de 04 de março de 2013.

Três Lagoas, 25 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9F02632F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 131, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

"ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 127, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 2º do Decreto nº. 127, de 12 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. A concessão de direito real de uso será feita através de contrato escrito, o qual deverá ser firmado por todos os atuais e futuros ocupantes de lotes, desde que o beneficiário cumpra com os seguintes requisitos:

I - Residir no município de Três Lagoas por, pelo menos, seis meses anteriores à época do cadastramento;
II - Apresentar certidão negativa de propriedade de imóvel rural;
III - Possuir apenas um imóvel urbano destinado à moradia familiar;
IV - Possuir renda per capita de até um salário mínimo e meio e, para solteiros e viúvos, até dois salários mínimos;
V - Não ser funcionário público,
VI - Preencher os demais requisitos estabelecidos pelo Termo de Ajustamento de Conduta, firmado em 20 de junho de 2012, com o Ministério Público."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 26 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:233CA917

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.696, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL DE TRÊS LAGOAS-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Nazarena Assistencial de Três Lagoas-MS, constituída em 16 de junho de 2012, com sede e foro na Rua Manoel Jorge nº 407 – Santos Dumont, nesta cidade de Três Lagoas-MS, inscrito no CNPJ: 16.753.021/0001-18, protocolado sob o nº. 4562, do Livro nº A/16, fl. 89 e registrado sob o número 845, em 08 de agosto de 2012, no Cartório do 4º Ofício da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 26 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:64CCB67D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 124/2013

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7º, da Lei Municipal n.º 2.668 de 18 de Dezembro de 2012.

DECRETA
Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor total de **R$ 2.176.000,00(Dois milhões, cento e setenta e seis mil reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

0301.04.122.201.2003
31.90.94.00 – F – 100000 R$ 6.000,00
0301.04.122.201.2084
33.90.39.00 – F – 100000 R$ 230.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.122.301.2007
44.90.52.00 – F – 100000 R$ 80.000,00

SECRET. MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
GAB DA SECRET MUNC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1901.04.122.601.2026
33.90.39.00 – F – 100000 R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO E CULTURA
GAB DA SECRET MUNC DE EDUCACAO E CULTURA

2301.12.361.703.2037
44.90.52.00 – F – 101000 R$ 120.000,00
2301.13.392.606.2033
33.90.39.00 – F – 100000 R$ 100.000,00

SECRET. MUNIC DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
GAB DA SECRET MUNC DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

0701.04.123.302.2014
33.90.36.00 – F – 100000 R$ 90.000,00
33.90.39.00 – F – 100000 R$ 150.000,00

SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
GAB. DA SEC. MUN DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO

1101.04.122.503.1011
44.90.51.00 – F – 100000 R$ 900.000,00
1101.26.782.501.1016
44.90.52.00 – F – 180502 R$ 330.000,00

SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0913.10.303.402.2080
33.90.30.00 – F – 181503 R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE PÚBLICA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.122.805.2044
31.90.94.00 – F – 102000 R$ 100.000,00
2510.10.301.801.2058
44.90.52.00 – F – 114000 R$ 15.000,00

TOTAL R$ 2.176.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e artigo 7º da Lei Municipal n.º 2.668 de 18 de Dezembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

0301.04.122.201.2003
33.90.30.00 – F – 100000 R$ 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.122.301.2007
33.90.39.00 – F – 100000 R$ 80.000,00

SECRET. MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
GAB DA SECRET MUNC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1901.04.122.601.2026
33.90.30.00 – F – 100000 R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO E CULTURA
GAB DA SECRET MUNC DE EDUCACAO E CULTURA

2301.12.361.703.2037

33.90.32.00 – F – 101000 R$ 120.000,00
2301.13.391.606.2031
33.90.39.00 – F – 100000 R$ 100.000,00

SECRET. MUNIC DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
GAB DA SECRET MUNC DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

0701.04.129.302.1003
33.90.39.00 – F – 100000 R$ 90.000,00

SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
GAB. DA SEC. MUN DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO

1101.15.451.501.1013
44.90.51.00 – F – 100000 R$ 900.000,00
1101.15.452.504.2049
33.90.39.00 – F – 100000 R$ 380.000,00
1101.26.782.501.1016
33.90.30.00 – F – 180502 R$ 150.000,00
44.90.51.00 – F – 180502 R$ 30.000,00
1101.15.451.503.2048
33.90.30.00 – F – 180502 R$ 150.000,00

SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0913.10.303.402.2080
33.90.39.00 – F – 181503 R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE PÚBLICA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.122.805.2044
33.90.30.00 – F – 102000 R$ 100.000,00
2510.10.301.801.2058
33.90.39.00 – F – 114000 R$ 15.000,00

TOTAL R$ 2.176.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 11 de Abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A85718EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 069/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 426/2013 – Convite nº 012/2013
PARTES: Município de Três Lagoas (MS) e a empresa Jornalística e Editora HojeMS Ltda. – ME.
OBJETO: Alteração: da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 069/AJ/2013.
VIGÊNCIA: sessenta dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WESLEY EDUNEY MENDONÇA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EDD313C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 072/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 426/2013 – Convite nº 012/2013
PARTES: Município de Três Lagoas (MS) e a empresa GRAFITEL – Gráfica Três Lagoas Ltda.
OBJETO: Alteração: da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 072/AJ/2013.
VIGÊNCIA: sessenta dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 24 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDES NUNES FERREIRA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1740B809

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº 060/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 399/2013 – Pregão Presencial nº 016/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **Infortech Informática Ltda.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 399/AJ/2013.
VIGÊNCIA: sessenta dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 24 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDREA LUCIANO SIMÕES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:67149921

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 071/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 426/2013 – Convite nº 12/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *Edemir Antunes – ME.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 071/AJ/2013.
VIGÊNCIA: sessenta dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 24 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDEMIR ANTUNES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3E6C9411

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 257/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2385/2011 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos***
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 257/AJ/2011, visando a prestação, pela **ECT**, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
VIGÊNCIA: doze meses, a partir de 7/6/2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 17 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA
Diretor Regional

JOEL MALHEIROS
Diretor de Vendas.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:85B5D202

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO Nº 095/AJ/2009.

ASSESSORA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0276/2009 – Dispensa de Licitação - Edital de Credenciamento nº 001/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *Hotel Vale Verde Ltda.*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços para Credenciamento nº 095/AJ/2009.
VIGÊNCIA: nove meses e vinte e nove dias, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 25 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILSON DE PAULA DIAS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:441EF732

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO Nº. 097/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0276/2009 – Dispensa de Licitação - Edital de Credenciamento nº 001/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Hotel Metropolitan Ltda..
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços para Credenciamento nº 097/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 9 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

BENILDO DOMINGOS CARRER
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:95CA8AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO Nº 098/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0276/2009 – Dispensa de Licitação - Edital de Credenciamento nº 001/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Benildo Domingos Carrer – EPP.***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços para Credenciamento nº 098/AJ/2009.
VIGÊNCIA: nove meses e vinte e nove dias, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 25 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

IRMA MARIA CARRER PANDOLFO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5E47E2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 424/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3519/2012– Tomada de Preços nº 023/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Engequatro Construção Ltda. – me***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do prazo de vigência do Contrato nº 424/AJ/2012.
VIGÊNCIA: dois meses.

FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 5 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ CARLOS CORDEIRO DE LIMA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:84A42E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 085/2013 - PROCESSO Nº. 1686/2013
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com pequenos reparos) em instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e civil, nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços e Cronograma Físico Financeiro.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 13/05/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C711639C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 086/2013 - PROCESSO Nº. 1687/2013
Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas para atender aos agentes de endemias - Fundo Municipal de Saúde.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 13/05/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C125C4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 087/2013 - PROCESSO Nº. 1688/2013
Objeto: Aquisição de materiais de pintura para atender a demarcação das quadras esportivas das Escolas Municipais - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 13/05/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3E1452A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 088/2013 - PROCESSO Nº. 1689/2013
Objeto: Aquisição de tênis de futsal e meias para atender aos Programas Sociais Bombeiros do Amanhã, Patrulha Florestinha e o CRASE – Coração de Mãe.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 13/05/2013, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:94A00ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 04/CMAS/TRES LAGOAS MS/2013

APROVA A PARTILHA DE RECURSOS E O PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2013 - TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião extraordinária do dia 28/02/2013, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade a Partilha de Recursos e o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social exercício 2013, de Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 28 de fevereiro de 2013.

***Resolução Republicada por conter incorreções na Resolução Anterior.**

Três Lagoas/MS, 26 de abril de 2013.

Anexo da resolução nº 04/CMAS/2013.

Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social

Previsão de Atendimento Físico e Financeiro								
Ação Orçamentária	Unidade Executora	Natureza Jurídica	Tipificação do Serviço	Público	Cap. Atend.	Prev. Atend.	A trans. do FEAS Mês	A trans. do FEAS Mês
2.1.2 Piso Básico Variável – 2.1.2.2 Benefícios eventuais	CRAS Interlagos	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	10	500,00	6000,00
2.1.2 Piso Básico Variável – 2.1.2.2 Benefícios eventuais	CRAS Ruth Filgueiras	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	10	500,00	6000,00
2.1.2 Piso Básico Variável – 2.1.2.2 Benefícios eventuais	CRAS São João	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	10	500,00	6000,00
2.1.2 Piso Básico Variável – 2.1.2.2 Benefícios eventuais	CRAS Vila Piloto	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	10	500,00	6000,00
2.2.1 Piso Fixo de Média Complexidade	Centro de Referencia Especializado da Assist. Social	CREAS	PSEMC-a) Serv Prot Aten Especializ Fam/Indiv -PA	Família	180	80	16.125,00	193.500,00
2.2.3 Piso de Alta Complexidade	Associação São Vicente de Paula	Unidades Privadas	PSEAC-a)Serv Acolhim Inst –abrigo Institucional	Família	30	30	2.200,00	24.000,00
2.2.3 PisoFixo de Alta Complexidade	Grupo Fraternidade Espirita “José Xavier”	Unidades Privadas	PSEAC-a)Serv Acolhim Inst –abrigo Institucional	Idosos	30	30	4.500,00	54.000,00
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Albergue Municipal Padre Miguel Sanches	Unidades Privadas	PSEAC-a)Serv Acolhim Inst – casa passagem	Adultos	34	30	5.500,00	66.000,00
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento	Unidades Privadas	PSEAC-a)Serv Acolhim Inst –abrigo Institucional	Criança e Adolescentes	50	20	4.755,80	57.069,60

Resumo Executivo

Recursos		Previsto
Valor total digitado na aba Previsão de Atendimento FEAS (Anual)	Benefício Eventual: 5,73% Demais: 94,27% **Total: 100,00%**	24,000,00 394,569,60 418.569,60
Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (anual):		418.569,60
Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS (anual):		1.256.214,27
Recursos próprio previsto a ser alocado no FMAS (anual)		2.147.000.00
Saldo de Recursos no ano anterior FEAS – Reprogramado (Anual)	Básica: Especial: Total:	18.277,00 11.943,26 19.138,27
Total de recurso previsto do FMAS para o exercício: Orçamento geral do município (Anual) Orçamento destinado à Função (08) Assistência Social (Anual)		3.840.922,14 281.692.000,00 16.480.000,00

DAIANE CAROLINE QUEIROZ RAMOS MATEUS
Presidente do Cmas

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8728A8E5

